



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Em 22/05/2023
APROVADO

ATA Nº 3467

96ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura
PRESIDENTE: Airton Cléo Barbosa da Costa.
SECRETÁRIO: João César Brandt Larrosa.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Ailton da Cunha Vargas, Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Fernando Augusto Ribeiro Matos, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3466.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Apreciação do Pedido de Vistas do Vereador João César Brandt Larrosa ao Projeto de Lei nº 21/2023**, que “Cria cargo e vaga na Secretaria Municipal de Agricultura, alterando a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Arroio Grande; altera a redação da Lei Municipal n. 2.800, de 02 de janeiro de 2015, na parte em que especifica e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Correspondência Eletrônica da Secretaria da Assembleia Legislativa/RS**, em resposta ao Ofício 23/2023 e Moção de Apoio 01/2023. – Ao Plenário. **Indicação nº 128/2023**, do Vereador Ailton da Cunha Vargas, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de colocar calçamento na Rua Leonel Fagundes, no trecho entre a Avenida da Saudade e a Rua Joaquim Manoel Soares Carriconde. – Ao Plenário. **Indicação nº 129/2023**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja calçada em sua integralidade a rua Emílio Jacinto Garcia, eis que na referida rua encontram-se estabelecidos vários comércios, ferragem, revenda de gás e comércio de alimentos, os quais além de gerarem renda e empregos, geram impostos para a municipalidade, sendo que naquela parte não tem calçamento e tem enorme trânsito de veículos, muitos buracos e causa muita poeira aos moradores residentes naquela rua e aos estabelecimentos comerciais têm enorme transtornos com a poeira em seus estoques. – Ao Plenário. **Indicação nº 130/2023**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja realizado o patrolamento na Rua Leonel Fagundes, eis que os buracos além de dificultarem o trânsito causam prejuízos aos proprietários de veículos. – Ao Plenário. **Indicação nº 131/2023**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez e ao Secretário Municipal de Educação, o Senhor Iderli Garcia, no sentido de que seja estudada a possibilidade de instalação de uma passarela ligando o prédio da sala do AEE (Atendimento Educacional Especializado) até o prédio principal da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Goulart. Justifica-se a propositura, diante das más condições de acesso à sala especial em dias de chuva. No momento, existe no local blocos de concreto servindo de passadiço. – Ao Plenário. **Indicação nº 132/2023**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez e ao Secretário Municipal de Educação, o Senhor Iderli Garcia, no sentido de que seja estudada a possibilidade de instalação de um bicicletário na Escola



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3467

Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Goulart. Justifica-se a propositura, pela necessidade de melhor acomodar as bicicletas utilizadas tanto pelos alunos, como pelos funcionários da escola. Por se tratar da maior escola da rede municipal, a quantidade de bicicletas que ficam expostas em frente à escola é enorme. A propositura surgiu após visita ao educandário, em atendimento ao pedido feito pela gestão escolar. – Ao Plenário. **Indicação nº 133/2023**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de colocar encanamento nas valetas (rede pluvial de esgotamento da água da chuva e outras) das seguintes ruas: Capitão Astrogildo Silveira Machado (em frente ao número 698); Rui Quadrado Vitória (em frente aos números 495 e 698); José Faustino Lúcio da Conceição esquina Severo Feijó (em frente ao número 384); Dona Felícia esquina Severo Feijó (em frente ao número 463); Andrade Neves (em frente aos números 641 e 620), todas situadas no Bairro Branco Araújo. Este pedido vem solicitado para agregar o Projeto Valeta Zero, que tem por objetivo zerar as valetas no Município até o final de 2024. – Ao Plenário. **Indicação nº 134/2023**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de colocar Barreiras de Proteção (defensas metálicas, muretas ou barreiras) de preferência com sinalização noturna nos dois lados da Avenida Marcos Christ Filho, situada no Bairro Promorar. A presente indicação tem por objetivo preservar a segurança das pessoas que passam por aquele local principalmente à noite por haver grande possibilidade destes caírem nos barrancos ali existentes. – Ao Plenário. **Indicação nº 135/2023**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de que seja colocado todo tipo de acessibilidade (Placas sinalizadoras, mapas táteis, pisos táteis, corrimãos, rampas de acesso e sanitários adaptáveis) em todos os órgãos públicos do Município, para que a população geral sem distinção tenham acesso a estes locais de forma segura. Esta indicação serve também com pedido de acessibilidade na Web, ou seja, para que o Portal da Transparência e outros sites da Prefeitura Municipal e seus órgãos deem este suporte necessário ao cidadão, caso ainda não possuam. – Ao Plenário. **Indicação nº 136/2023**, do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, no sentido de que seja estudada a possibilidade de que sejam colocadas grelhas de canaletas, em toda a extensão da Rua Doutor Monteiro. Justifica-se a presente indicação haja vista que juntamente com as placas de acessibilidade que foram postas nesta região, irá trazer mais segurança não só aos PCD's como aos munícipes em geral ao trafegarem por ali, podendo evitar qualquer acidente, como por exemplo torção ou queda. – Ao Plenário. **Ofício Circular nº 03/2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**, fazendo convite. – Ao Plenário. **Ofício Circular 0106/2023, da Câmara Municipal de Rio Pardo**, encaminhando cópia da Moção nº 03/2023, apresentada naquela Casa Legislativa. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº 57/2023, do Prefeito Municipal**, encaminhando o **Projeto de Lei nº 36/2023**, que “Fixa novo piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos da Emenda Constitucional n. 120/2022, e dá outras providências”,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

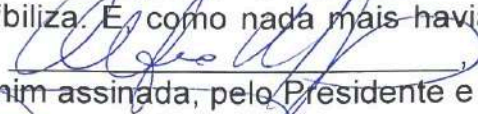
ATA Nº 3467

solicitando para este o Regime de Urgência. – Ao Plenário. **OF. CM. Nº 124/2023**, do **Prefeito Municipal**, encaminhando resposta aos Requerimentos nº 40/2023 e nº 42/2023, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **OF. GP. Nº 128/2023**, do **Prefeito Municipal**, encaminhando resposta ao Requerimento nº 38/2023, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **OF. GP. Nº 130/2023**, do **Prefeito Municipal**, encaminhando resposta ao Requerimento nº 39/2023, desta Casa Legislativa. – Ao Plenário. **Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2023**, de autoria do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que “Dá nome à Rua – Viela – Inominada localizada no Bairro Getúlio Vargas”. – Ao Plenário. **Requerimento nº 43/2023**, do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, que a Casa oficie ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopez, para que encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação: Por que, até o momento, não foram instaladas as obras de construção das LOMBADAS ELEVADAS nos seguintes pontos: entre a Escola João Goulart e UBS Zona Norte; em frente à Escola Monteiro Lobato; próximo ao Banco do Brasil; na Ciclovia da Rua Máximo Pereira? Qual a previsão para início das obras? Onde foi parar a emenda parlamentar enviada pelo Deputado Estadual Pedro Pereira no valor de 50 mil reais, destinada para auxiliar na soma final para construção das referidas lombadas elevadas, sendo que esse valor chegou no começo do ano de 2022? É URGENTE a necessidade de instalação de lombadas elevadas nesses locais, bem como em outros pontos que já constam no Projeto da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, para evitarmos acidentes de trânsito. – Ao Plenário. **Requisição de diárias nº 26/2023**, do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de Diárias para deslocamento a Porto Alegre/RS, para participar do “Seminário Técnico de Aprimoramento do Desempenho da Vereança, Assessoria e Servidores para Poder Legislativo Eficiente e Fiscalizatório”, no INLEGIS, de 16 a 19 de maio do corrente ano. – Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Os Vereadores José Guilherme Machado Müller, Ailton da Cunha Vargas, Lizandro Araújo de Carvalho, Plínio Vizeu Pereira Neto e Airton Cléo Barbosa da Costa fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE**: Os Vereadores Fernando Augusto Ribeiro Matos e Ailton da Cunha Vargas fizeram uso da Palavra no Grande Expediente. **ORDEM DO DIA: Apreciação do Pedido de Vistas ao Projeto de Lei nº 21/2023**. – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Correspondência Eletrônica da Assembleia Legislativa**. – Arquive-se. **Indicações nº 128/2023 a nº 136/2023**. – Encaminhe-se. **Ofício da Câmara Municipal de Amaral Ferrador**. – Arquive-se. **Ofício da Câmara Municipal de Rio Pardo**. – Arquive-se. **Ofícios do Prefeito Municipal**. – Arquive-se. **Projeto de Lei nº 36/2023**. – O Regime de Urgência foi aprovado por unanimidade. – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2023**. – À Comissão de Justiça e Redação. **Requerimento nº 43/2023**. – Encaminhe-se. **Requisição de Diárias nº 26/2023**. – Aprovada por unanimidade. **Neste momento**, o Vereador Presidente consultou as Bancadas sobre a possibilidade de deliberar o Projeto de Lei em pauta. Havendo aceno favorável, suspendeu a Sessão, para que as Comissões exarassem os respectivos pareceres do projeto em pauta. **Reaberta a Sessão**, o Vereador Presidente passou de imediato à leitura dos pareceres com o Secretário e



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3467

posterior deliberação do projeto. **Projeto de Lei nº 36/2023.** – Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa e Ailton da Cunha Vargas discutiram o Projeto. – O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os Vereadores José Guilherme Machado Müller, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Plínio Vizeu Pereira Neto, João Cézar Brandt Larrosa e Airton Cléo Barbosa da Costa fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu,  Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


Airton Cléo Barbosa da Costa
Presidente


João Cézar Brandt Larrosa
1º Secretário